

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### **PARA TODOS OS CANDIDATOS**

##### **1. Fotocópias autenticadas:**

- a) Documento de identidade\*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**)

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

##### **2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil**

##### **3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

**OBSERVAÇÃO:** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

##### **4. Fotocópia simples do comprovante de endereço**

##### **5. 01 (uma) fotografia 3x4**

#### **MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:**

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Procuração, com reconhecimento de firma;
3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

#### **MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:**

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.